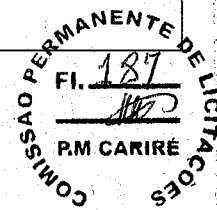




**ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 002/2023/DIV-TP**

Processo nº: 002/2023/DIV-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, para dar início ao recebimento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇO nº 002/2023/DIV-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros realizando a chamada para os interessados em participar do referido certame. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos seguintes licitantes:

PARTICIPANTES INTERESSADOS

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES
01	GSM CENTER LTDA CNPJ: 08.027.003/0001-20	EXPEDITO JARBAS DE OLIVEIRA FARIAS CPF: 717.653.013-00

O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de recebimento dos envelopes contendo documentação de habilitação e propostas de preço, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023/DIV-TP** e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prosseguindo os trabalhos, após, deu-se início a abertura do envelope "Documentos de Habilitação", onde o Presidente da Comissão solicitou que os membros dessem vista aos documentos rubricando-os. Como todos os representantes das licitantes estavam presentes o Presidente da Comissão, passou então para a análise dos documentos de Habilitação das Interessadas.

Após a análise, a Comissão chegou as seguintes conclusões:

1. EMPRESAS HABILITADAS:

PARTICIPANTES INTERESSADOS

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ
01	GSM CENTER LTDA CNPJ: 08.027.003/0001-20

Em seguida o Presidente indagou aos licitantes presentes sobre a intenção de impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram do direito de impetrar peça recursal. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, e solicitou que os documentos fossem rubricados pelos presentes e indagou aos representantes das licitantes presentes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento a cerca dos documentos rubricados, onde os mesmos, novamente, não se manifestaram.



Prosseguindo, a Proposta foi analisada pela comissão e declarada devidamente como **CLASSIFICADA**, por atenderem a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Presidente divulgou o valor da proposta classificada, no valor global de **R\$ 188.460,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)** a favor da empresa **GSM CENTER LTDA**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou aos representantes presentes, se os mesmos desejariam interpor recurso contra o julgamento do certame, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93, onde os mesmos desistiram prontamente. Tal desistência foi constada em Ata. Sendo assim, o Presidente declarou vencedora a empresa **GSM CENTER LTDA** no valor acima mencionado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	
FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	

PARTICIPANTES INTERESSADOS			
Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
01	GSM CENTER LTDA CNPJ: 08.027.003/0001-20	EXPEDITO JARBAS DE OLIVEIRA FARIAS CPF: 717.653.013-00	